



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 382/13*

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, resolve

HOMOLOGAR

a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas, a partir de 13 de dezembro de 2012, da seguinte forma:

- a 1ª Câmara será composta pelos Conselheiros Durval Amaral como Presidente, Fernando Augusto Mello Guimarães e Hermas Eurides Brandão, e os Auditores Jaime Tadeu Lechinski, Ivens Zschoerper Linhares e Cláudio Augusto Canha;
- a 2ª Câmara será composta pelos Conselheiros Nestor Baptista, como Presidente, Caio Marcio Nogueira Soares e Ivan Lelis Bonilha, e os Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro.

Fica revogada a Portaria nº 368/12, publicada no DETC nº 414 de 31/05/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 12 de março de 2013.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

* **Notas da Biblioteca:**

- a) Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 599, 15 jan. 2013, p. 118.](#)
- b) **Revoga:** [Portaria n. 368, de 29 de maio de 2012.](#)
- c) **Revogada** por: [Portaria n. 767, de 24 de julho de 2013.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***OBS.: Considerar esta Portaria válida somente após publicação no DETC.**
/tere